

DECRETO N.º 37.299, DE 20/12/2019.

EFETIVA SERVIDOR APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N.º 2.898/2006;

CONSIDERANDO que o servidor exerceu interinamente o cargo em comissão de Coordenador de Seção de Análise e Aprovação de Projetos, no período de 01/06/2015 a 31/12/2016, dentro do período de sua avaliação;

Considerando que por este motivo o servidor que faria jus a homologação do estágio probatório em 14/05/2018, teve seu período postergado;

Considerando que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 13/12/2019 o servidor foi avaliado e tendo alcançado os requisitos necessários para a efetivação;

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivado o Servidor abaixo relacionado, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 1.726/2019 – SEMAD/GRH, a partir de 13/12/2019:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
26.672	JEFFERSON DA SILVA LECCHI	Técnico de Nível Superior I - Arquiteto	VII – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/12/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal